



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.
Proposição eletrônica P2126380756/47804. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [TikTok](https://www.tiktok.com/@lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo manter, atualizar e descentralizar a rede de atendimento, os sistemas e os serviços dedicados à promoção do direito de defesa do consumidor. A proteção social, que é fundamental na dinâmica municipal, uma vez que comporta discussões e problemas para além de questões meramente econômicas. Necessita-se, dessa forma, de eficientes propostas de políticas públicas para que haja efetivo desenvolvimento social. Questões que promovam a proteção para redução das desigualdades, inclusão social e produtiva das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, são fundamentais.

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

